



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 879/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorado nº 2.091/2019 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, relativas ao período aquisitivo de **05 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2018**, usufruída em 13 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idévaldo Peretti
Secretário de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente